

DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

ANO LETIVO 2024/2025
MINUTA DE ATA
REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

-----Aos doze dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na sala B3, sob a presidência de Laura Dinis, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo. -----

-----No âmbito da ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1 – Foi **lida e aprovada** com os votos a favor dos conselheiros presentes e com as abstenções dos conselheiros que não estiveram presentes na referida reunião, a **ata da reunião de 25 de julho de 2024**. -----

2 – Foram definidas e aprovadas por unanimidade, as **Linhas Orientadoras do Orçamento de 2025** nos termos da alínea h) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

3 – Procedeu-se à definição e aprovação por unanimidade das **Linhas Orientadoras do Planeamento e Execução, pelo diretor, nas atividades no domínio da Ação Social Escolar de 2025** nos termos da alínea i) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

4 – Procedeu-se à definição e aprovação por unanimidade dos **Critérios para a Participação em Atividades Pedagógicas, Científicas, Culturais e Desportivas de 2025** nos termos da alínea o) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

5 – Procedeu-se à apreciação e aprovação por unanimidade do **Plano Anual de Atividades 2024/2025** nos termos da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

6 – Procedeu-se à apreciação e aprovação por unanimidade do **Projeto Educativo 2024/2027**, nos termos da alínea c) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho

7 – Procedeu-se à apreciação e aprovação, com um voto contra, do **Regulamento Interno 2024/2028** do Agrupamento de Escolas nos termos da alínea d) do artigo Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho.

-----E sem outros assuntos a deliberar, foi lida e aprovada a presente minuta de ata e deu-se por terminada a reunião. -----

Redondo, 12 de dezembro de 2024

A Presidente da Reunião

Vassilios Sufliaris